



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP. 49.015 - ARACAJU - SE

RESOLUÇÃO Nº 190/88
(DE 08.08.88)

Altera Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE-CRC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E :


Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, passa vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 01 de setembro de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de agosto de 1988.


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE - CRC-SE

RESOLUÇÃO Nº 190/88

(DE 08.AGO.88)

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES -

C A R G O S	VENCIMENTOS	L O T A Ç Ã O	
		PREVISTA	CARGOS OCUPADOS
. FISCAL	51.238,00	02	02
. TÉCNICO EM CONTABILIDADE	51.238,00	01	-
. ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38.431,00	01	01
. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32.023,00	03	03
. RECEPCIONISTA	25.619,00	01	-
. AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	21.349,00	01	01
. VIGIA	16.708,00	01	-

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	VALOR ATUAL	LOTAÇÃO PREVISTA	LOTAÇÃO EFETIVA
. DIRETOR EXECUTIVO	33.150,00	01	01